PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
Av. D. Pedro II, 1130 - Tele/Fax: 3751-4435
C.N.P.J: 04.363.065/0001-52 Caixa Postal nº 6 – CEP: 68.440-000
Site: www.cmabaetetuba.pa.gov.br
E-mail: camara_abaetetuba@hotmail.com
Abaetetuba – Pará

PROPOSIÇÃO Nº. 191/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Senhora Vereadora,
Senhores Vereadores,

Os direitos sexuais e reprodutivos das mulheres são garantidos em lei, o Art. 9º da lei 9.263 que trata do direito ao planejamento familiar, garante que "Para o exercício do direito ao planejamento familiar, serão oferecidos todos os métodos e técnicas de concepção e contracepção cientificamente aceitos e que não coloquem em risco a vida e a saúde das pessoas, garantida a liberdade de opção".

Ainda assim, o município de Abaetetuba não oferece todos os métodos de contracepção, como é o caso do DIU de cobre, o qual se trata de um método contraceptivo não hormonal, que deste modo, evita possíveis contra indicações ao uso em mulheres que não podem fazer uso do anticoncepcional hormonal.

A portaria nº 3265, de 1º de dezembro de 2017 que dispõe sobre a ampliação do acesso ao Dispositivo Intrauterino Tcu 380 (DIU de cobre) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), garante que: Art. 1º Fica alterado o Anexo XXVIII da Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

> "Art. 37-A Para fins do disposto neste Capítulo, os Dispositivos Intrauterinos Tcu 380 (DIU de cobre) poderão ser disponibilizados pelos Estados, Distrito Federal e Municípios às maternidades integrantes do SUS, para anticoncepção pós-parto (APP) ou pós-abortamento (APA) imediatas. "

Ainda que o governo federal disponibilize material adequado para o procedimento, a rede pública de saúde de Abaetetuba não possui profissionais qualificados para realizar a implantação do DIU, o que acarreta acúmulo e perda dos DIUs sem utilização.

Diante do exposto, vimos até a tribuna desta conceituada Casa requerer na forma regimental, após ouvir o Plenário e obter a aprovação dos nobres colegas Vereadores e Vereadoras, que a Mesa Executiva envie expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal FRANCINETI CARVALHO bem como à Excelentíssima Senhora Secretária de Saúde Francinete Lobato, solicitando que providenciem a contratação de profissionais

qualificados para a implantação do DIU de cobre, a fim de disponibilizar de forma segura e gratuita a implantação deste método contraceptivo não hormonal às mulheres do município de Abaetetuba. Que da decisão da Casa, seja dada ampla divulgação a esta proposta via meios de comunicação.

Plenário da Câmara Municipal de Abaetetuba: “Mário Ferreira Fonseca” em 21 de junho de 2021.

Professora Madalena
VEREADORA - PSOL